



ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADM. Nº 749.417.218.375.936.569

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável de 500ml, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A administração manifestou interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme dispõe o Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 26/07/2024 às 11h até 31/07/2024 às 23h, onde o Aviso de Contratação Direta foi publicado no Portal da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município em 26/07/2024. No período de recebimento de propostas adicionais não houve novos interessados em encaminhar propostas de preço para o objeto.

JULGAMENTO: Foram apresentados orçamentos pelas seguintes empresas:

1. Argemiro Venâncio da Costa Filho-AR FLASH CNPJ: 07.129.517/0001-24 Valor Total: R\$ 432,00.
2. Atacadinho Embalagens em Geral Ltda CNPJ: 42.839.813/0001-10 Valor Total: R\$ 456,00.
3. Giovani Luiz Machado CNPJ: 05.812.921/0001-72 Valor Total: R\$ 595,20.

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: ARGEMIRO VENÂNCIO DA COSTA FILHO, nome fantasia: AR FLASH.

CNPJ: 07.129.517/0001-24.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável.	Unid.	480	R\$ 0,90	R\$ 432,00
Valor total R\$ 432,00					

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: baseado no menor preço por item entre as propostas das demais pessoas jurídicas do ramo que manifestaram interesse em contratar com a Administração Pública, bem como em razão da conformidade dos documentos de habilitação apresentados pelo proponente, conforme documentos anexados às fls. 081 ao 088 deste processo administrativo. Conforme consta no Termo de Referência-TR foram dispensados alguns documentos de habilitação como dispõe o art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: o parâmetro utilizado para definição da melhor proposta, condiz com o parâmetro utilizado como aferição, qual seja, a pesquisa de mercado realizada em, pelo menos, três fornecedores do ramo e contratações similares de outros órgãos públicos, conforme documentos anexados às fls. 041 ao 050 do presente processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo para relatar, eu Gilberto Toshikazu Maeda, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Equipe de Apoio.

Parquera-Açu, 1º de agosto de 2024.

GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA – Agente de Contratação

PÂMELLA MORAIS DE SOUZA – Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF3-4ED4-A948-E4E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA (CPF 097.XXX.XXX-23) em 01/08/2024 13:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PÂMELLA MORAIS DE SOUZA (CPF 419.XXX.XXX-07) em 01/08/2024 13:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/3DF3-4ED4-A948-E4E8>